



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA - BA

QUINTA-FEIRA – 17 DE JUNHO DE 2021 - ANO IX – EDIÇÃO Nº 1733

Edição eletrônica disponível no site www.pmdiasdavia.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA PUBLICA:

- PORTARIA Nº 007/2021
- PORTARIA (SESAU) Nº 107/2021
- PORTARIA (SEMAT) Nº 153/2021
- ERRATA/ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2021
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 090/2020

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Alberto Pereira Castro
- Praça dos Três Poderes, s/nº – Lessa Ribeiro
- Tel: (71) 3648-3554

Edição eletrônica disponível no site www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

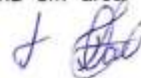
PORTARIA Nº 07/2021

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o Art. 12, com o Art. 62, da Lei Municipal nº 459, de 25/01/2015, em conformidade com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06/03/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 001551.01/2021 de 29/04/2021**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA COM ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO, com o prazo de validade até **18/05/2023**, à empresa, **JR RAMOS TRANSPORTES COMÉRCIO DE SUCATAS E LOGISTICA EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.254.754/0001-91, com sede na Avenida Ayrton Senna, 783, Parque Petrópolis - Dias d'Ávila, Bahia, para operar a atividade de reciclagem e manutenção, nesse mesmo local. Esta Licença está sendo concedida, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes: **I -** operar a área de produção de acordo com o projeto apresentado a este órgão, devendo a empresa atuar sempre de forma preventiva, em relação aos riscos referentes ao homem e ao meio ambiente buscando soluções baseadas em tecnologias limpas; **II -** comunicar a este órgão, de imediato, a ocorrência de qualquer situação de emergência ambiental, conforme estabelecido no Plano de Emergência Ambiental – PEA; **III -** executar o Programa de Educação Ambiental: a) para funcionários, visando às rotinas operacionais, segurança, saúde, meio ambiente, gerenciamento de resíduos, reciclagem e preservação ambiental; b) aos grupos sociais da área de influência da atividade do processo de licenciamento, contextualizando ações de preservação, conservação, mitigação e compensação ambiental, apresentando os resultados no **Relatório de Desempenho Ambiental, anualmente**; **IV -** priorizar a contratação de mão de obra da área de influência direta do empreendimento, obedecendo às condições de trabalho; **V -** fornecer aos funcionários e fiscalizar o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatível com o exercício das suas funções, conforme estabelecido na NR-6; **VI -** manter kit's de primeiro socorro para realização de procedimentos emergenciais e descartar corretamente, de acordo com a NR – 07, apresentando as evidências; **VII -** manter e operar adequadamente o Sistema de Combate a Incêndio, conforme estabelecido na NR-23, com sinalizações equipamentos em perfeito estado de uso, promovendo treinamento aos funcionários; **VIII -** segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos destinados à armazenagem provisória em área

Página 1 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

PORTARIA Nº 07/2021

reservada, dotada de cobertura e piso impermeabilizado, devidamente sinalizada de acordo com a classe do resíduo, atendendo aos critérios de armazenamento estabelecidos pela norma técnica da ABNT NBR 11.174/1990 para o armazenamento dos resíduos de classe II (inerte e não inertes) e pela norma técnica da ABNT NBR nº 12.235/1992 para armazenamento de resíduos de classe I. Encaminhá-los posteriormente para instalações de estocagem, tratamento ou disposição final devidamente licenciada para tal fim, mantendo em seus arquivos documentos comprobatório. Priorizar, sempre que possível, o reuso e a reciclagem. No caso de resíduos classe I efetuar junto ao órgão competente a sua devida anuência para transporte; **IX** - cumprir o Plano de Gerenciamento Resíduos Sólidos desta unidade industrial, devendo atualizá-lo sempre que houver modificações de processo que impliquem em alterações na geração de resíduos, apresentando as evidências; **X** – apresentar a SEMAM, **anualmente**, até o último dia do mês de março, o **Relatório de Desempenho Ambiental**, contendo: a) resumo das principais ações de desempenho ambiental do ano anterior; b) resultados obtidos na área ambiental, de saúde ocupacional, higiene e de segurança: b.1- relato das melhorias implantadas e projetos em andamento, visando adequação ambiental, b.2- acompanhamento de ações de remediação ambiental, b.3- acompanhamento de campanhas de educação ambiental, b.4- acompanhamento dos programas de saúde e higiene ocupacional, b.5- registro dos acidentes porventura ocorridos, suas causas e medidas e anormalidades operacionais, b.6- acompanhamento do atendimento aos condicionantes das licenças ambientais em vigor, b.7- acompanhamento dos indicadores ambientais; c) demonstrativos do desempenho ambiental da atividade, ilustrados com gráficos e planilhas: c.1- acompanhamento quali-quantitativo acerca das gerações de resíduos; d) política ambiental, caso tenha havido alguma alteração; e) outros assuntos considerados relevantes para empresa; **XI** - requerer previamente à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a competente licença, no caso de alteração que venha ocorrer na atividade, objeto desta licença, conforme Lei Municipal nº 459, de 25 janeiro de 2015; **XII** - solicitar a renovação desta licença, **no prazo mínimo de 120 dias**, antes do vencimento; **XIII** - o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

Art. 2.º Esta portaria, refere-se à análise de viabilidade ambiental, de competência da SEMAM, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias, no âmbito federal, estadual ou municipal, para que a mesma, alcance seus efeitos legais.

Página 2 de 3



Edição eletrônica disponível no site www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM

PORTARIA Nº 07/2021

Art. 3.º Estabelecer que esta portaria, bem como, as cópias dos documentos, relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SISMUMA.

Art. 4.º Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Aurelio Oliveira Souza Matr. 23038
Secretaria Municipal SEMAM

AURELIO OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Dayanny Santos Silva Amorim
Engenheira Ambiental CREA-BA 61096
Matr. 46202

DAYANNY DOS SANTOS SILVA DE AMORIM
Engenheira Ambiental CREA-BA 61096

PORTARIA SESAU Nº. 107/ 2021
16 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAS D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e, considerando disposições legais da Lei Municipal Nº. 107 de 31 de agosto de 1995 e Lei Municipal Nº. 344 de 28 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE QUEIROZ**, mat.23121, como responsável pela Fiscalização e acompanhamento da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 143/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 – REGISTRO DE PREÇO**. Firmado entre a empresa: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639.0001/30, e a Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e divulgue-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, EM 16 DE JUNHO DE 2021.

Lenilson B. Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Edição eletrônica disponível no site www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA SEMAT Nº 153/2021
DE 17 DE JUNHO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila, Estado da Bahia, com base no Parágrafo Único, Artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.329, de 08.07.2013,

RESOLVE:

Art.1º - Designar servidor para atuar como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de Contrato firmado com esta Prefeitura Municipal de Dias D'Ávila-BA, conforme discriminado:

SERVIDOR RESPONSÁVEL	MATR	CARGO
JOÃO CARLOS HUGHES VIEIRA	23099	Coordenador (Iluminação Pública)

MODALIDADE	Contrato nº 062/2017	FIRMADO EM:	19/07/2017
EMPRESA	INLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - EPP		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dias D'Ávila, 17 de Junho de 2021

MARA SARAY FOGOS SANTOS
Secretária Municipal - SEMAT

Edição eletrônica disponível no site www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ERRATA – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

A Presidente Suplente da COPEL do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA a Publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 15/2021, Processo Administrativo nº 590/2021. Cujo objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamento de Proteção Individual-EPI (álcool gel antisséptico 70° INPM, álcool etílico hidratado 70° INPM, máscara de proteção PFF2 N95, máscara cirúrgica descartável, máscara de proteção facial e protetor solar) , para atender aos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social- SEDES, durante o período de enfrentamento da pandemia do COVID-19.** Publicado no DOM no dia 16/06/2021, Edição nº 1732 Página 12.

- Onde se lê:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

- Leia-se:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

Michelle Cardoso Costa
Presidente Suplente COPEL

Edição eletrônica disponível no site www.pmdiasdavila.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1466/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Equipamento de Proteção Individual-EPI** (álcool gel antisséptico 70° INPM, álcool etílico hidratado 70° INPM, máscara de proteção PFF2 N95, máscara cirúrgica descartável, máscara de proteção facial e protetor solar), para atender aos profissionais das unidades públicas de atendimento do SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Proteção Social- SEDES, durante o período de enfrentamento da pandemia do **COVID-19**.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 20/2021.

NOME DA CONTRATADA: VARLEIDE BARROS DA HORA 02284036503.

CNPJ/CPF: 33.351.808/0001-72.

VIGÊNCIA: Será de 04 (quatro) meses, contado da sua assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.388,00 (treze mil e trezentos e oitenta e oito reais).

Órgão/Unidade:10/1003; **Atividade:**08.244.0008.2092; **Elemento de Despesa:**3.3.90.30.00; **Subelemento:** 3.3.90.30.99; **Fonte de Recursos:** 0129000.

DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2021.

Alberto Pereira Castro - Prefeito Municipal.

Alexandre Pereira Castro - Secretário Municipal de Desenvolvimento e proteção Social.

Publicado por: Michelle Cardoso – Presidente Suplente da Comissão de Licitação do Município de Dias d'Ávila.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade Nº: 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1399/2021

CONTRATADO: EDITORA FTD SA

CNPJ/CPF: 61.186.490/0001-57

VALOR: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais);

OBJETO: Contratação de sociedade empresarial para fornecimento de Kit livro paradidático para alunos de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental que serão utilizados na rede pública municipal de ensino de Dias d'Ávila.

MODALIDADE: Inexigibilidade

BASE LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão/Unidade: 08/801 – Secretaria Municipal de Educação;

Atividade: **12.361 .0004.2.034** Educação de Qualidade; Elemento de Despesa: **339030**- Material de consumo;

Sub-elemento: **99** – Material de Consumo - Outros; Fonte de Recursos: **19** – Transferência FUNDEB.

Dias d'Ávila, BA – 17 de junho de 2021.

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 1263/2021

Contrato Aditado: Nº 090/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 090/2020.

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 art. 57, II.

Data da assinatura: 27 de maio de 2021.

Alberto Pereira Castro – Prefeito Municipal